



LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Light" ou "Companhia") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo.

Homologação do Aumento de Capital

Em reunião realizada, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 5º do seu Estatuto Social, no montante total de R\$1.500.000.000,72 (um bilhão e quinhentos milhões de reais e setenta e dois centavos), superior, portanto, à subscrição mínima de R\$1.000.000.000,48 (um bilhão de reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 238.473.768 (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações") ao preço de emissão de R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) por Ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76 ("Aumento de Capital").

Como vantagem adicional às Ações subscritas, foi emitido um total de 476.947.536 (quatrocentos e setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis) bônus de subscrição aos subscritores das Ações ("Bônus de Subscrição"), à razão de 2 (dois) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) Ação subscrita no Aumento de Capital. Cada Bônus de Subscrição conferirá a seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa a ser de R\$6.973.247.478,61 (seis bilhões, novecentos e setenta e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), representado por 611.029.092 (seiscentos e onze milhões, vinte e nove mil, noventa e duas) ações, todas ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. A Companhia pretende, oportunamente, convocar assembleia geral de acionistas para refletir no Estatuto Social as novas cifras do capital social e número de ações em que este se divide.

As ações serão registradas na posição dos acionistas em até 3 dias úteis desta data.

As Ações estão sujeitas ao período de restrição à negociação das Ações ("Lock-up"), refletido no cronograma abaixo, sendo certo que a liberação de cada lote de Ações sujeitas ao *Lock-up* para negociação ocorrerá de forma automática pelo Escriturador ou pela B3, conforme o caso.

Quantidade Lock-Up(%)	Data¹	Percentual liberado (%)²	Total Liberado (%)
100%	15/07/2026	0%	0%
85%	15/01/2027	15%	15%
70%	15/07/2027	15%	30%
55%	15/01/2028	15%	45%
40%	15/07/2028	15%	60%
0%	15/01/2029	40%	100%

¹ As datas indicadas nesta tabela que coincidirem com dia não útil serão automaticamente prorrogadas para o dia útil imediatamente subsequente.

² Eventuais frações de ações decorrentes da aplicação dos percentuais acima serão desconsideradas para determinação do número de ações a serem liberadas em cada período, passando as frações a integrar o período de liberação subsequente.

Exercício dos Bônus de Subscrição emitidos no âmbito do Aumento de Capital

Tendo em vista a homologação do Aumento de Capital, os Bônus de Subscrição (Código do ativo B3: LIGT13) atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de Ações no âmbito do Aumento de Capital, poderão ser exercidos pelo período de 30 (trinta) dias contado a partir de 16 de julho de 2026 (inclusive) até 14 de agosto de 2026 (inclusive) ("Período de Exercício"), de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos.

A Companhia informa que as novas Ações a serem emitidas pela Light decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição exercidos no período entre 16 de julho de 2026 (inclusive) até 22 de julho de 2026 (inclusive) serão homologadas em reunião do conselho de administração da Companhia a ser oportunamente convocada ("Primeira RCA de Homologação"), com a entrega das ações em 3 dias úteis a partir da Primeira RCA de Homologação ("Primeira Homologação").

As novas Ações a serem emitidas pela Companhia decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição exercidos no período entre 23 de julho de 2026 (inclusive) até 14 de agosto de 2026 (inclusive) serão homologadas em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada após o encerramento do Período de Exercício ("Segunda RCA de Homologação"), com a entrega das ações em 3 dias úteis ("Segunda Homologação").

O preço de exercício do Bônus de Subscrição será de R\$ 0,01 (um centavo).

As ações ordinárias emitidas em razão dos Bônus de Subscrição estarão sujeitas ao *Lock-up*. O período de *Lock-Up* das Ações entregues na Primeira Homologação terá início na data da

Primeira RCA de Homologação. O período de *Lock-Up* das Ações entregues na Segunda Homologação terá início na data da Segunda RCA de Homologação.

Após o Período de Exercício, os Bônus de Subscrição não exercidos por seus titulares reputar-se-ão extintos de pleno direito.

Informações adicionais sobre os procedimentos para o exercício dos Bônus de Subscrição podem ser obtidas na ata de reunião do Conselho de Administração que aprovou o Aumento de Capital, em 14 de maio de 2026, e no Aviso aos Acionistas divulgado, nesta data, disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) e no website da Companhia (<https://ri.light.com.br/>).

Conversão das Debêntures e Exercício dos Bônus de Subscrição *Bondholders*

A Companhia informa que foram verificadas todas as condições para (i) a conversibilidade mandatória das Debêntures Conversíveis da 1ª Emissão da Companhia emitidas em 24 de outubro de 2024 ("Debêntures Conversíveis"); (ii) exercício automático dos Bônus de Subscrição emitidos em 24 de outubro de 2024 pela Companhia como vantagem adicional para as Debêntures Conversíveis ("Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis"); e (iii) exercício automático dos Bônus de Subscrição da Companhia emitidos em 24 de outubro de 2024 ("Bônus de Subscrição *Bondholders*") tendo em vista (A) que foi celebrado o novo contrato de concessão relativamente à renovação da concessão de titularidade da Light Serviços de Eletricidade S.A., conforme divulgado pela Companhia em Fato Relevante datado de 08 de maio de 2026; e (B) a conclusão do aumento de capital previsto na cláusula 5.1. do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Desse modo, a Companhia iniciará a implementação das medidas necessárias (i) à conversão automática das Debêntures Conversíveis e (ii) ao exercício automático dos Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis e dos Bônus de Subscrição *Bondholders*.

Protocolo do pedido de encerramento da Recuperação Judicial da Companhia

Diante do cumprimento de todas as principais obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, homologado judicialmente em 18 de junho de 2024 na forma da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, a Companhia protocolou, nesta data, o pedido de encerramento da Recuperação Judicial da Companhia perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo de recuperação judicial nº 0843430-58.2023.8.19.0001 ("Recuperação Judicial").

Em linha com as melhores práticas, a Companhia manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL